



PROVAB

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO
PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Informe nº 55/2017 - Brasília, 05 de maio de 2017.

INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MÉDICOS DO 10º CICLO DO PROVAB

Para: «MUNICÍPIO»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

Para a comprovação da integralização da carga horária em cumprimento à decisão liminar que autoriza o aumento da carga horária semanal ao profissional participante do PROVAB (Edital nº 08/SGTES/MS, de 14 de abril de 2016) «NOME», **devendo este cumprir semanalmente 40 (quarenta) horas de atividades no âmbito da Unidade Básica de Saúde, totalizando ao final 1926 horas**, a Coordenação Nacional do PROVAB solicita ao município um Ofício assinado e datado com as seguintes informações:

- Nome do médico;
- CPF do médico;
- Informar se cumpriu a integralização da carga horária;
- **Data do início das atividades; e**
- **Data de Conclusão das atividades.**

Por favor encaminhar até o dia 08/05/2017 às 12:00 hs o ofício à Coordenação para o e-mail notificacao.maismedicos@saude.gov.br.

Cordialmente,

**Coordenação Nacional do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde**